



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 035/2017 CSDP, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **DIEGO BORTOLONI DISPERATI**, matrícula nº 5511978-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública** da comarca de **Rio Verde de Mato Grosso**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 29 de setembro de 2017 - Ata nº 1.528 (Processo nº 33/005.042/2017).

Campo Grande, 9 de outubro de 2017.

JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

DOE nº 9.511
Em 10.10.2017